

REGISTRO GERAL

MATRICULA

2 0 0 7 7

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

IMÓVEL: Apartamento 202, do edifício situado na Rua Carlos de Carvalho, nº 06, e sua correspondente fração ideal de 1/6 do terreno que mede: 12,00m de largura na frente; 12,01m nos fundos; 27,90m de extensão pelo lado direito; 27,34m pelo lado esquerdo, confrontando pelo lado direito com o imóvel de nº 8 da Rua Carlos de Carvalho, de propriedade de Miguel Hert ou sucessores, do lado esquerdo com o edifício de nº 89 da Rua Ubaldino do Amaral, de propriedade de Francisco de Aragão e outros, e nos fundos com terreno dos prédios nº 91, da Rua Ubaldino do Amaral, de propriedade de Antonio da Silva e com o prédio nº 169 da Rua do Senado, de Manuel Morales Riveiro e outros. Inscrito no FRE sob o número 113.098, C.L.-6047. PROPRIETÁRIOS: Luiz Carlos de Sá Fortes Pinheiro, médico, e sua mulher Marina Vinelli Baptista de Sá Fortes Pinheiro, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 003.224.407-00, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livros 3-FI, fls. 146, sob o nº 70382 em 18.06.1974. Rio de Janeiro, = 6 OUT 1978. 0 Oficial,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst
Matricula 06/870

R-1- 20.077 - TÍTULO: Promessa de compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 8º Ofício de Notas, desta cidade, livro 1415, fls. 133, de 28.12.1977, protocolada neste cartório sob o nº 34494. VALOR: R\$ 2.500.000,00, incluído neste valor outros imóveis objetos das matrículas nºs 20074, 20075, 20076, 20077, 20078 e 20079. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-15341, em 27.03.78. CONDIÇÕES: Irrevogável e irretroatável, com imissão posse. PROMITENTES VENDEDORES: Luiz Carlos de Sá Fortes Pinheiro e sua mulher Marina Vinelli Baptista de Sá Fortes Pinheiro, já qualificados na matrícula. PROMITENTES COMPRADORES: 1) Constantino de La Fuente Villar, espanhol, solteiro, comerciante, CPF nº 043.880.627-15, residente e domiciliado nesta cidade; 2) Levi Pinto da Silva, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Arminda de Jesus da Silva, portuguesa, do lar, CPF nº 006.786.197-00, residentes e domiciliados nesta cidade; 3) Manuel Morales Riveiro, espanhol,

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

2 0 0 7 7

FICHA

01

VERSO

comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Darcy Tavares Morales, brasileira, do lar, CPF nº 062.571.787-20, residentes e domiciliados nesta cidade; 4) Antonio Ares Fernandez, espanhol, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Mourino Fernandez, espanhola, do lar, CPF nº 010.125.857-15, residentes e domiciliados nesta cidade. Rio de Janeiro, 26 OUT 1978. O Oficial,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst
Matricula 06/870

R-2-20.077- TÍTULO: Compra e Venda - FORMA DO TÍTULO: Escritura do 6º Ofício de Notas, desta cidade, livro 3565, fls. 162, de 03.09.1979, protocolada neste Cartório, sob o nº 56742. VALOR: Cr\$2.500.000,00, estando incluídos os valores dos imóveis objetos das matrículas nºs 20.074 a 20.079. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-15341, de 27.03.78. TRANSMITENTES: Luiz Carlos de Sá Fortes Pinheiro e sua mulher Marina Vinelli Baptista de Sá Fortes Pinheiro, já qualificados na matrícula. ADQUIRENTES: 1) Constantino de La Fuente Villar; 2) Levi Pinto da Silva; 3) Manuel Morales Riveiro; e 4) Antonio Ares Fernandez, já qualificados no ato R-1. Rio de Janeiro, 16 OUT 1979.

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

R-3-20.077- TÍTULO: Promessa de Compra e venda de 12,5% do imóvel. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 6º Ofício de Notas, desta cidade, livro 4.694, fl. 056, de 27.10.87, extraída por certidão em 06.11.87, protocolada neste Cartório sob o nº 190.787, em 29.12.88. VALOR: Cz\$100.000,00, incluindo outras unidades, integralmente recebidos. CONDICÕES: Irrevogável e irretroatável, com imissão na posse. PROMITENTE VENDEDOR: Constantino de La Fuente Villar, espanhol, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 043.880.627-15, residente nesta cidade. PROMITENTE COMPRADOR: Ramon de La Fuente Villar, espanhol, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Del Carmen Gil de La Fuente, CPF nº 003.024.817-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTINUA NA FICHA N. 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

20077

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

Rio de Janeiro, 10 JAN 1989

LILLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.533

R-4-20.077- TÍTULO: Promessa de compra e venda de 25% do imóvel. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 6º Ofício de Notas, desta cidade, livro 4.694, fl. 059, de 27.10.87, protocolada neste Cartório sob o nº 190.785, em 29.12.88. VALOR: CZ\$250.000,00, incluindo outras unidades, integralmente recebidos. CONDIÇÕES: Irrevogável e irreatável, com imissão na posse. PROMITENTES VENDEDORES: Antonio Ares Fernandez, comerciante e sua mulher Maria Mourino Fernandez, do lar, espanhóis, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 010.125.857-15, residentes e domiciliados nesta cidade. PROMITENTE COMPRADOR: Carlos Mourino Fernandez, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 748.344.367-72, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, 10 JAN 1989

LILLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.533

R-5-20.077- TÍTULO: Promessa de cessão de direitos aquisitivos de 15% do imóvel. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 6º Ofício de Notas, desta cidade, livro 4.694, fl. 062, de 27.10.87, protocolada neste Cartório sob o nº 190.784, em 29.12.88. VALOR: CZ\$150.000,00, incluindo outras unidades, integralmente recebidos. CONDIÇÕES: Irrevogável e irreatável, com imissão na posse. PROMITENTE CEDENTE: Carlos Mourino Fernandez, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 748.344.367-72, residente e domiciliado nesta cidade. PROMITENTES CESSIONÁRIOS: 1)- Levi Pinto da Silva, português, comerciante, CPF nº 006.786.197-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Arminda de Jesus da Silva, residente e domiciliado nesta cidade; 2)- Manuel Morales Riveiro, espanhol, comerciante, CPF nº 062.571.787-20, casado pelo regime da comunhão de bens com Darcy Tavares Moraes, residente e domiciliado nesta cidade; 3)- Ramon de La Fuente Villar, espanhol, comerciante, CPF nº 003.024.817-53, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Del Carmen Gil de La Fuente, residente e domiciliado nesta cidade; e, 4)- Constantino

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
20077

FICHA
02
VERSO

de La Fuente Villar, espanhol, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 043.880.627-15, residente e domiciliado nesta cidade. (na proporção de 5% para cada um dos 1ºs e 2ºs e de 2,5% para cada um dos 3ºs e 4ºs). Rio de Janeiro, 10 JAN 1989

Manoel Moraes Riveiro

MANOEL MORAES RIVEIRO - Escrivão
Matrícula 1.634.568

R-6-20.077- TÍTULO: Promessa de compra e venda de 7,5% do imóvel. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 6º Ofício de Notas, desta cidade, livro 4.694, fl. 73, de 05.11.87, extraída por certidão em 06.11.87, protocolada neste Cartório sob o nº 190.786, em 29.12.88. VALOR: CZ\$95.000,00, incluindo outras unidades, integralmente recebidos. CONDIÇÕES: Irrevogável e irretratável, com imissão na posse. PROMITENTES VENDEDORES: 1)- Levi Pinto da Silva e sua mulher Maria Arminda de Jesus da Silva, portuguesa do lar, inscritos no CPF sob o nº 006.786.197-00, já qualificados no ato precedente; 2)- Manuel Moraes Riveiro e sua mulher Darcy Tavares Moraes, brasileira, do lar, inscritos no CPF sob o nº 062.571.787-20, já qualificados no ato precedente; e, 3)- Constantino de La Fuente Villar, já qualificado no ato precedente. (na proporção de 3%, 3% e 1,5%, respectivamente). PROMITENTE COMPRADOR: Constantino Horácio Fiuza Muniz, espanhol, comerciante, CPF nº 072.657.947-53, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria de Lurdes Ferreira Fiuza, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, 10 JAN 1989

Manoel Moraes Riveiro

MANOEL MORAES RIVEIRO - Escrivão
Matrícula 1.634.568

R-7-20.077- TÍTULO: Promessa de cessão de direitos aquisitivos de 1,5% do imóvel. FORMA DO TÍTULO: A mesma do ato precedente. VALOR: CZ\$25.000,00, incluindo outras unidades, integralmente recebidos. CONDIÇÕES: Irrevogável e irretratável, com imissão na posse. PROMITENTES CEDENTES: Ramon de La Fuente Villar, e sua mulher Maria Del Carmen Gil de La Fuente, espanhola, do lar, inscritos no CPF sob o nº 003.024.817-53, já qualificados no ato R-2. PROMITENTE CESSIONÁRIO: Constantino Horácio Fiuza Mu-

Manoel Moraes Riveiro

CONTINUA NA FICHA N.º 03.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

20077

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

niz, já qualificado no ato precedente. Rio de Janeiro, 10 JAN 1989

WILLY E. X. LOPES - Escriv. Anf.
 Matrícula 1.633.533

R-8-20.077- TÍTULO: Penhora dos quinhões pertencentes ao executado, MANUEL MORALES RIVEIRO. **FORMA DO TÍTULO:** Certidões expedidas em 04.08.2010 e 20.08.2010, ambas pelo Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraídas dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Locação de Móvel/Espécies de Contratos (Processo nº 0109450/55.2009.8.19.0001 (2009.001.109696-9) proposta pelo Espólio de MARIA CORREA E CASTRO LACERDA em face de LORENZO IGLESIAS FREIRE, CLELIA CAPELO GARCIA, MANUEL MORALES RIVEIRA, JOSE MANUEL LOPES RODRIGUES e RESTAURANTE E BAR PAISANO LTDA, contendo termo de penhora de 20.08.2010, funcionando como depositário MANUEL MORALES RIVEIRA, protocoladas sob o nº 431.521, em 05.08.2010. **VALOR:** R\$456.229,21, incluindo outras garantias. **DEVEDOR:** MANUEL MORALES RIVEIRO, espanhol, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, com Darcy Tavares Morales, brasileira, do lar, inscritos no CPF sob o nº 062.571.787/20, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR:** Espólio de MARIA CORREA E CASTRO LACERDA, representado por sua inventariante Angela Maria Lacerda Kastrup de Faro, CPF nº 443.152.107/06, Rio de Janeiro, 01/10/2010.

Cicerina de Souza Magalhães
 2º Substituto
 Matrícula 06/3141

AV-9-20.077- INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Aviso nº 425/2011, de 31/05/2011 publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 181/2011, Caderno I - Administrativo do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em 06/06/2011, protocolado sob o nº 442.531, em 21/06/2011, o Exmo. Sr. Dr. SÉRGIO

Continua no Verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

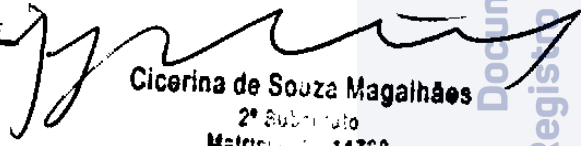
20977

FICHA

003

VERSO

RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 2696/2011/GGRE/DIOPE/ANS, de 10/05/2011, subscrito pelo Ilmo Sr. Eraldo de Almeida Ferreira Cruz, Gerente Geral de Regimes Especiais, (N/REF. Proc. nº 2011.106456 CJ), que nos termos da Resolução Operacional-RO nº 1006, de 21/03/2011, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23/03/2011, Seção 1 - Processo nº 33902.278.925/2011-11 - foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora Sociedade Espanhola de Beneficência, CNPJ nº 33.005.638/0001-74, e registro nº 30.620-7 junto à ANS, localizada na Rua Riachuelo nº 302, ocasionando a indisponibilidade do quinhão pertencente a **MANUEL MORALES RIVEIRO**, CPF nº 062.571.787-20, administrador da citada operadora, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS, O CANCELAMENTO DESTES ATOS FICARÁ NA DEPENDÊNCIA DESSE PAGAMENTO.** Rio de Janeiro, 19/07/2011.


Cicerina de Souza Magalhães
2ª Substituto
Matrícula nº 14760

AV-10-20.077 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-9: Nos termos da Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº 119/2012, Caderno I - Administrativo, de 29.02.2012, do Aviso nº 194/2012, de 17.02.2012, do Exmo. Dr. SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, tendo em vista os termos do Ofício nº 641/2012/GGRE/DIOPE/ANS, de 08.02.2012, subscrito pelo Ilmo. Sr. João Carlos Alves da Silva Junior, Gerente Geral de Regimes Especiais (N/REF. Proc nº 2011.106456 CJ), nos termos da RESOLUÇÃO OPERACIONAL, RO 1150, DE 30.01.2012, da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 31.01.2012, Seção 1 - Processo número 33902.081572/2012-19,

Continua na Próxima Ficha

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA

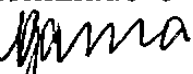
20077

FICHA


4

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5ª andar - Rio de Janeiro - RJ

protocolado sob o nº 450.395, em 02.03.2012, foi determinado o levantamento da referida indisponibilidade. Rio de Janeiro, 19/03/2012. - 

Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
CTPS 068687/375 - MG

AV-11-20.077- AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO: Nos termos do requerimentos de 05.11.2013 e 24.11.2013, instruídos pela Certidão expedida em 04.11.2013, pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, extraída dos autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento cumulado com Cobrança (Processo nº 0163749-11.2011.8.19.0001) proposta por MANUEL MORALES RIVEIRO, espanhol, viúvo, aposentado, identidade nº W-357.577-A do SNE, CPF nº 062.571.787-20, residente e domiciliado nesta cidade em face de COMESTÍVEIS TRIUNFO DO SENADO LTDA, CNPJ nº 33.330.259/0001-50, e MARIA ARMINDA DE JESUS SILVA, portuguesa, viúva, identidade nº W394942-4, do SE/DPMAF/DPF, CPF nº 012.005.657-70, residente nesta cidade, e ESPÓLIO DE LEVI PINTO DA SILVA, CPF nº 006.786.197-00, protocolados sob o nº 469.074, em 07.11.2013, fica averbado, nos termos do art. 615-A, do CPC, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, o ajuizamento da referida execução, sendo o valor da dívida de R\$54.159,18, a fim de acautelar o direito do exequente ao recebimento do seu débito. O cancelamento deste ato ficará condicionado ao pagamento dos respectivos emolumentos. Rio de Janeiro, 17/12/2013. 

Cicercina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94/14760

R-12-20077 - TÍTULO: Adjudicação de 11% da plena propriedade e 2,5% do direito e ação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura 15º Ofício de Notas desta cidade, livro 3308, fl. 157, de 17/04/2014, decorrente do inventário dos bens deixados pelo finado CONSTANTINO DE LA FUENTE VILLAR, protocolada sob o nº 474507, em 12/05/2014. **VALOR:** R\$12.559,51. **TRANSMISSÃO:**

Continua no Verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

20077

FICHA

4

VERSO

Guia nº 5.64.976694-2, em 12/09/2013. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE CONSTANTINO DE LA FUENTE VILLAR, CPF nº 043.880.627-15. **ADQUIRENTE:** BIANCA BALZANO DE LA FUENTE VILLAR, brasileira, solteira, médica, identidade nº 21.441.879-0, DETRAN/RJ, CPF nº 124.107.657/00, residente e domiciliada nesta cidade Rio de Janeiro, 14/11/2014.

Escritura de Santa Maria
2ª Sec. de Reg. Imóv.
1ª of. de 14710

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital